

# **DIAGNÓSTICO DAS VARAS COM COMPETÊNCIA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO ANO DE 2018**

## **INTRODUÇÃO**

A Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Cevid), de acordo com a Resolução TJ n. 12/2018 de sua criação, tem por objetivo estruturar e promover regularmente a alimentação de relatórios e sistemas que compõem a gestão de informação do Tribunal de Justiça.

Assim, em 18 de julho de 2018, enviou a todas as comarcas do estado um formulário com perguntas para fazer um diagnóstico da real situação das varas com competência na violência doméstica e familiar contra a mulher, os quais foram respondidos nos meses de julho e agosto de 2018.

Das 111 (cento e onze) comarcas, 93 (noventa e três) responderam aos questionamentos que tratam da estrutura física, recursos humanos, quantidade de processos, rede de atendimento do Tribunal e dos municípios, bem como perguntas abertas para manifestações livres acerca do tema, as quais, em sua maioria, trouxeram relatos acerca da falta de servidores e, principalmente, de equipe multidisciplinar, além de comentários apresentados pelos magistrados acerca de suas visões sobre o tema e de sua atuação no dia-a-dia.

## **Resultados do diagnóstico realizado com as Varas com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher**

O formulário para o diagnóstico nas varas com competência em violência doméstica e familiar contra a mulher foi encaminhado em julho de 2018 às 111 (cento e onze) comarcas distribuídas pelo estado, as quais são classificadas como: entrância inicial, final e especial.

Destas, no período de julho a agosto/2018, 92 (noventa e dois) responderam ao questionário encaminhado, o que demonstra participação de 84% (oitenta e quatro por cento) das comarcas para a realização do diagnóstico, conforme segue:

- 42 comarcas de entrância inicial: Anchieta, Araquari, Armazém, Ascurra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Capivari de Baixo, Coronel Freitas, Correia Pinto, Descanso, Dionísio Cerqueira, Forquilha, Garuva, Herval D'Oeste, Imaruí, Ipumirim, Itá, Itaiópolis, Itapiranga, Jaguaruna, Lebon Régis, Meleiro, Modelo, Mondaí, Otacílio Costa, Palmitos, Papanduva, Pinhalzinho, Presidente Getúlio, Quilombo, Rio do Campo, Rio do Oeste, Santa Cecília, Santa Rosa do Sul, São Carlos, São Domingos, São José do Cedro, Seara, Taió, Tangará e Turvo.

- 37 comarcas de entrância final: Balneário Piçarras, Barra Velha, Biguaçu, Braço do Norte, Campos Novos, Canoinhas, Capinzal, Concórdia, Curitibanos, Fraiburgo, Gaspar, Guaramirim, Ibirama, Içara, Imbituba, Indaial, Itapema, Ituporanga, Joaçaba, Laguna, Mafra, Navegantes, Orleans, Porto Belo, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, São João Batista, São Joaquim, Tijucas, Timbó, Trombudo Central, Urussanga, Videira, Xanxerê e Xaxim.

- 13 comarcas de entrância especial: Balneário Camboriú, Blumenau, Brusque, Capital, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Lages, Palhoça, Rio do Sul, São José e Tubarão.



*Figura 1: Gráfico das Comarcas por instância*

Quando perguntado sobre a **quantidade de servidores**, os resultados foram bem díspares, onde algumas comarcas relataram possuir um número ideal para a realização do trabalho e outras um número muito aquém.

Nas comarcas de entrância inicial, 64,28% (27 varas) disseram possuir 3 ou mais assessores em gabinete, as de entrância final, 54,05% (20 varas) e as de entrância especial o percentual foi de 85,71% (12 varas).

Nas comarcas de entrância inicial, 71,43% (30 varas) disseram possuir menos de 4 servidores em cartório, as de entrância final, 56,76% (21 varas) e as de entrância especial o percentual foi de 35,72% (5 varas), incluindo o chefe de cartório.<sup>1</sup>

Quando o número é maior que 4 servidores o percentual passa para 28,57% (12 varas) nas varas de entrância inicial, entrância final esse número era de 43,24% (16 varas) e na entrância especial esse número era de 64,28% (9 varas).

Importa aqui destacar que o relato dos magistrados no sentido de que nas comarcas de entrância inicial, os servidores acabam assumindo outras tarefas, como distribuição, contadoria e central de mandados, por exemplo, aliado ao fato de que não atuam exclusivamente nos feitos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

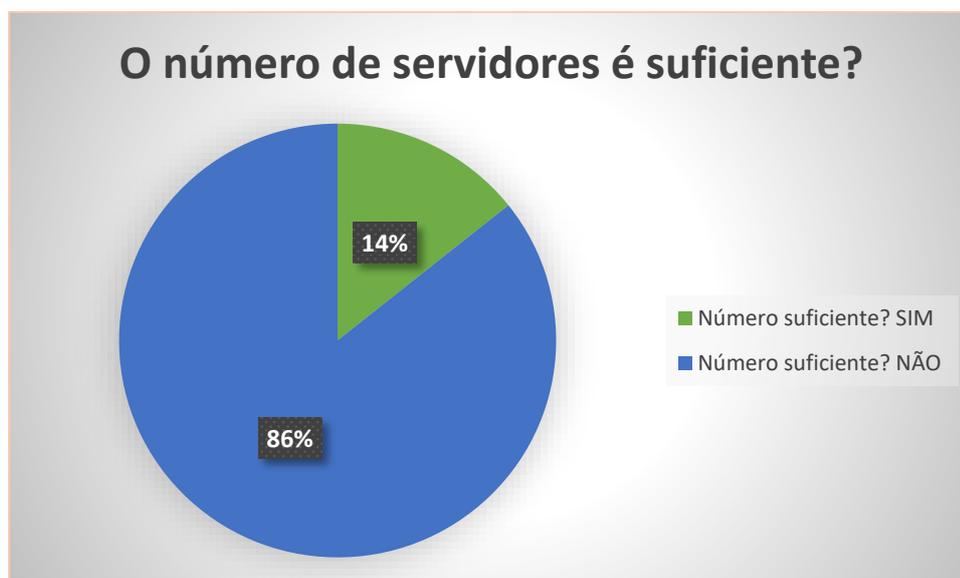
<sup>1</sup> Não foi incluído no relatório o número de estagiários e outros cedidos.

Existiam apenas 11 psicólogos no estado e 76 assistentes sociais que estão vinculados a processos de família e infância e juventude, dando suporte quando possível ao cartório que cuida da violência doméstica.

Outro dado importante, foi a constatação da inexistência – ou da precariedade – de **equipe multidisciplinar** nas diversas comarcas do estado. Apenas a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da comarca da Capital possui equipe própria, a qual, segundo relatos da magistrada, não consegue abranger toda a demanda reprimida, considerando que, há capacidade de 30 atendimentos mensais com o psicólogo e 30 atendimentos com a assistente social, num universo aproximado de 3.200 processos.

Tal situação foi alvo de críticas de várias comarcas por ser um empecilho ao atendimento humanizado, pois a falta de pessoal especializado para o atendimento, aliada à falta de pessoal em cartório para o andamento dos processos, não permite uma prestação jurisdicional eficaz às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Quando perguntado aos juízes se a **quantidade de servidores era suficiente**, a maioria (86% - 78 varas) respondeu negativamente, relatando o acúmulo de trabalho e as atividades paralelas, acima citadas.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar



Tabela 1 - Número de servidores (julho-agosto/2018)

Número Suficiente de Servidores	Número insuficiente de Servidores
Capital – Vara do Júri	Capital – Foro
Biguaçu	São Jose
Tubarão	Palhoça
Laguna	Içara
Meleiro	Urussanga
Santa Rosa do Sul	Forquilha
Anita Garibaldi	Armazém
São Francisco do Sul	Capivari de Baixo
Ituporanga	Jaguaruna
São Miguel do Oeste	Araranguá
São Domingos	Braço do Norte
Mondaí	Orleans
Quilombo	Imbituba
Modelo	Imaruí
Tangará	Sombrio
	Turvo
	Lages
	Campo Belo do Sul
	Correia Pinto
	Otacílio Costa
	Curitibanos
	Santa Cecília
	São Joaquim
	Bom Retiro
	Garupa
	Jaraguá do Sul
	Guaramirim
	Araquari
	Barra Velha
	Blumenau
	Gaspar
	Rio do Sul
	Rio do Oeste
	Ibirama
	Indaial
	Ascurra
	Presidente Getúlio
	Timbó
	Trombudo Central



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Número Suficiente de Servidores	Número insuficiente de Servidores
	Rio do Campo
	Taió
	Itajaí
	Balneário Piçarras
	Navegantes
	Balneário Camboriú
	Camboriú
	Brusque
	São João Batista
	Itapema
	Porto Belo
	Tijucas
	Canoinhas
	Porto União
	Mafra
	Itaiópolis
	Papanduva
	Rio Negrinho
	São Bento do Sul
	Chapecó
	Xaxim
	Coronel Freitas
	Concórdia
	Seara
	Descanso
	Itapiranga
	Xanxerê
	Palmitos
	São Carlos
	Campo Ere
	Pinhalzinho
	Anchieta
	Dionísio Cerqueira
	São José do Cedro
	Campos Novos
	Capinzal
	Joaçaba
	Herval d'Oeste
	Fraiburgo
	Videira
	Lebon Regis

Em relação a **capacitação dos servidores**, apenas 3 comarcas, todas de entrância inicial, disseram que existiu capacitação dos servidores que atuam nos casos de violência doméstica. Em duas delas, foi a assistente social da comarca que participou da capacitação, com destaque de que esta não atende exclusivamente os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, dando preferência aos feitos ligados à família e a infância e juventude.

A comarca de Meleiro destacou-se pela existência um protocolo de atendimento, de modo que a capacitação de todos os servidores vem ocorrendo em parceria com a rede de atendimento dos municípios.

*Tabela 2 - Necessidade de treinamento de servidores (julho a agosto 2018)*

Servidores Treinados	Servidores com necessidade de treinamento
Meleiro	Capital – Vara do Júri
Itaiópolis	Biguaçu
Gaspar	Tubarão
	Laguna
	Santa Rosa do Sul
	Anita Garibaldi
	São Francisco do Sul
	Ituporanga
	São Miguel do Oeste
	São Domingos
	Mondaí
	Quilombo
	Modelo
	Tangará
	Capital – Foro
	São Jose
	Palhoça
	Içara
	Urussanga
	Forquilha
	Armazém
	Capivari de Baixo
	Jaguaruna
	Araranguá
	Braço do Norte
	Orleans
	Imbituba
	Imaruí
	Sombrio
	Turvo
	Lages
	Campo Belo do Sul
	Correia Pinto
	Otacílio Costa
	Curitibanos
	Santa Cecília
	São Joaquim
	Bom Retiro
	Garupa
	Jaraguá do Sul
	Guaramirim
	Araquari
	Barra Velha
	Blumenau



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

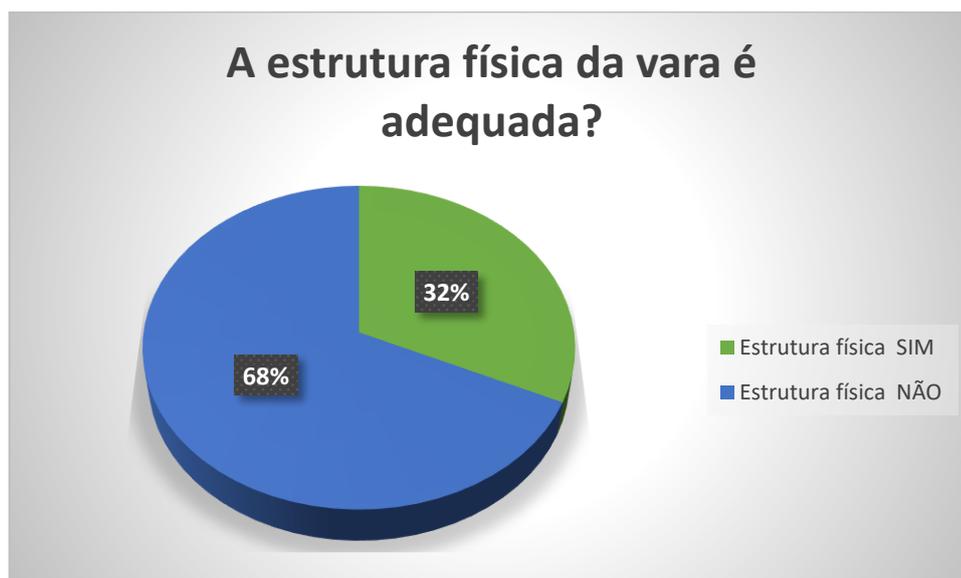
Servidores Treinados	Servidores com necessidade de treinamento
	Rio do Sul
	Rio do Oeste
	Ibirama
	Indaial
	Ascurra
	Presidente Getúlio
	Timbó
	Trombudo Central
	Rio do Campo
	Taió
	Itajaí
	Balneário Piçarras
	Navegantes
	Balneário Camboriú
	Camboriú
	Brusque
	São João Batista
	Itapema
	Porto Belo
	Tijucas
	Canoinhas
	Porto União
	Mafra
	Papanduva
	Rio Negrinho
	São Bento do Sul
	Chapecó
	Xaxim
	Coronel Freitas
	Concórdia
	Seara
	Descanso
	Itapiranga
	Xanxerê
	Palmitos
	São Carlos
	Campo Ere
	Pinhalzinho
	Anchieta
	Dionísio Cerqueira
	São José do Cedro
	Campos Novos
	Capinzal
	Joaçaba
	Herval d'Oeste
	Fraiburgo
	Videira
	Lebon Regis

Questionado acerca da **estrutura física** das varas, tais como: acessibilidade, espaço para cartório, gabinete e sala de audiência com espaço físico

separado para evitar o contato da vítima e testemunhas com os autores de violência, 32% das varas disseram que a estrutura era adequada e 68% apontou algum aspecto ficou aquém no necessário. Destacando aqui que apesar dos esforços desse Tribunal com investimentos em estrutura, precisamos de uma atenção em relação a forma de acolhimento das vítimas e testemunhas nas varas responsáveis por esses atendimentos.

Quarenta (40) comarcas relataram a falta de acesso a pessoas com deficiência física, principalmente as salas de audiências que ficam preferencialmente no segundo andar dos prédios. Doze (12) varas de entrância inicial, doze (12) varas de entrância final e cinco (5) varas de entrância especial, disseram possuem espaço físico nas salas de audiência para evitar contato entre vítima e autores dos autos, as outras sessenta e quatro (64) varas não possuem espaço e as audiências são feitas normalmente com a presença de todos os envolvidos.

Já as salas de atendimento pela equipe multidisciplinar a maioria dos magistrados comentou não saber pois não possui equipe multidisciplinar vinculada a vara de violência domésticas. Na capital a equipe multidisciplinar possui sala individualizada para os atendimentos.

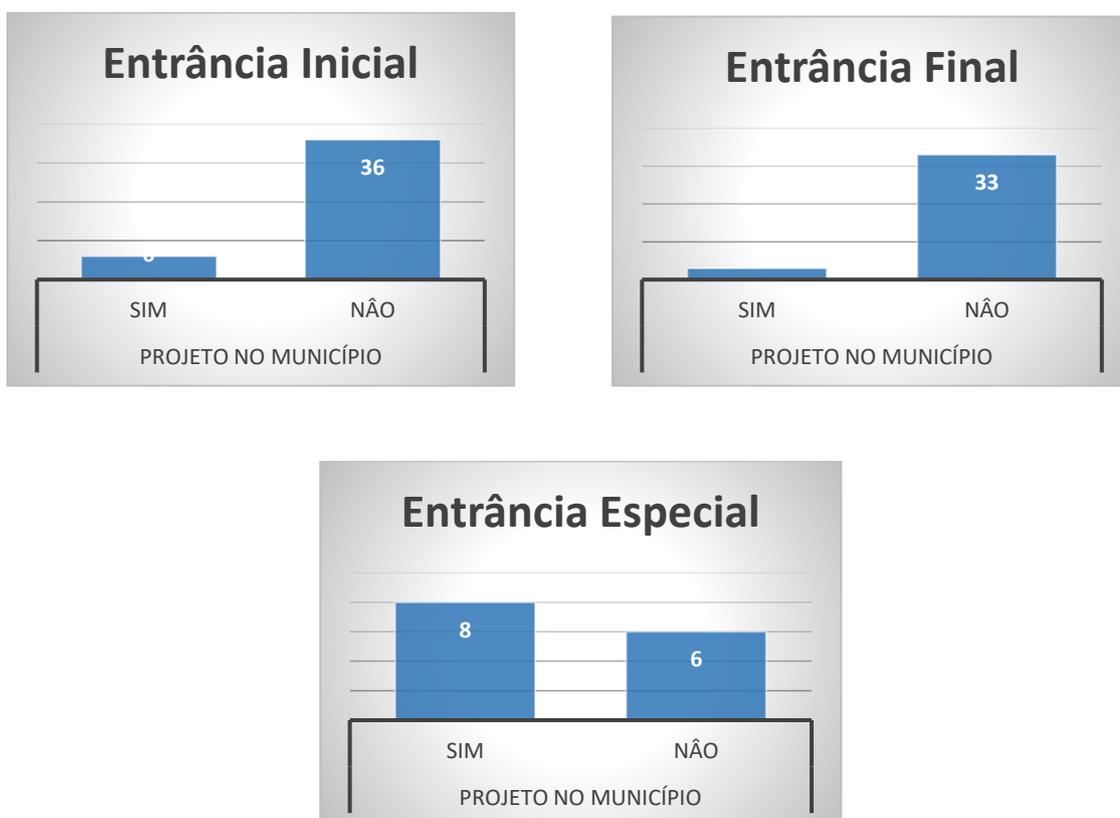


*Figura 2: Tabela Geral - Estrutura Física das Varas*



Quanto a prioridade dada nos processos da Lei Maria da Penha pelos magistrados, das 92 comarcas que responderam apenas 2 (duas) não falaram nada a respeito, as restantes disseram dar prioridade máxima nas medidas protetivas.

Em relação à **rede de atendimento e proteção** às mulheres, seguem as respostas:



Projetos como Rede Catarina, OAB por elas, Justiça Restaurativa, Programa Guardião Maria da Penha, Projeto Refletir DPCAMI, Oficina Paz nos Lares

são alguns exemplos de como as comarcas se organizam para atender as vítimas e autores de violência nos casos de violência doméstica, porém existem em sua maioria nas grandes cidades que possuem maior estrutura física e financeira para atendimento.

Na pergunta se existe algum projeto de atendimento às vítimas da Lei Maria da Penha, 6 (seis) varas de comarcas de entrância inicial, 3 (três) de entrância final e 8 (oito) de entrância especial disseram que sim.

Em sua grande maioria 82% das varas não tem suporte de projetos do município, algumas nem existe a estrutura de assistência social, o que faz o atendimento do Fórum o único que a vítima/autor de violência possui.

Quanto aos grupos reflexivos, outra necessidade de atendimento, os números são os seguintes: 5 (cinco) varas de entrância inicial disseram ter grupos reflexivos, 3 (três) de entrância final e 5 (cinco) de entrância especial.



*Tabela 3 - Grupos reflexivos para homens nas comarcas (julho a agosto de 2018)*

Comarcas	Observação
São José	Está em fase inicial grupos de homens coordenados pela psicóloga da DPCAMI – Maira;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarcas	Observação
	<p>Na execução da pena, os homens condenados participam de Projeto REFLETIR, coordenado pela CPMA ao longo de 5 encontros.</p> <p>Atualmente, iniciaremos o encaminhamento de mulheres com medidas protetivas à instituição Assim de Florianópolis para participar de terapia comunitária e atendimento psicoterápico individual a baixo custo ou custo zero. Iniciamos o encaminhamento de homens que respondem a ação penal para atendimento psicológico especializado em situações de violência conjugal do SAPSI da UFSC</p>
Forquilha	Roda de conversa com o CREAS do município
Gaspar	<p>A psicóloga do conselho da comunidade responsável pelo grupo de atendimento aos supostos agressores tem como objetivo trazer à reflexão dos atendidos as situações de violência doméstica, para que não haja reincidência.</p> <p>Os atendimentos são individuais. Não há grupo específico.</p>
Ascurra	Há grupos de Reflexão para Homens e Mulheres nos três municípios que compõem a Comarca.
Timbó	Encontros organizados pelos CREAS e polícia civil, denominado "café com elas".
Itajaí	Grupo refletir - realiza o atendimento tão apenas dos agressores.
Balneário Camboriú	Oficina de constelação Familiar.
São João Batista	<p>A equipe técnica da rede sócio assistencial vinculada aos três municípios que compõem a Comarca receberam Capacitação/Assessoria acerca da temática Gênero e Violência contra as Mulheres em 2017, a fim de promover a implementação do Grupo Reflexivo destinado aos homens autores de violência.</p> <p>O início está previsto para o segundo semestre de 2018 (o primeiro encontro irá ocorrer dia 15/08).</p> <p>O Município de São João Batista irá atender esta demanda através de grupos específicos de casais. O início dos grupos está previsto para o dia 09/08/18. O Município de Major</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarcas	Observação
	Gercino pretende iniciar a formação dos grupos a partir de metade de agosto de 2018.
Itaiópolis	Grupo de Inclusão Produtiva Rural e Inclusão Produtiva Urbana.
Chapecó	Programa Refletir, este programa é gerido pela Central das Penas Alternativas - CPMA e faz atendimento aos autores da violência doméstica.
Dionísio Cerqueira	Encaminhamentos ao CREAS E Centro de referência. Grupos do Caps e Saúde da Família.
Camboriú	Oficina de Pais e Mães; Oficina conversa de Família; Oficina Sistêmica; Reuniões mensais com palestras abertas ao público.

Tabela 4 - Projetos de atendimento às vítimas nas comarcas (julho a agosto de 2018)

Comarca	Observação
Capital – Foro Central	CREMV, após solicitações de medidas protetivas, com participação do MP e do Setor de Psicologia do Juizado
Capital – Vara do Júri	Atendimento realizado pelo Centro de Referência à Mulher em Situação de Violência, após solicitação de medidas protetivas, com participação do MP e do Setor de Psicologia do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Capital.
São José	Rede Catarina, criada pelo 7º BPM de São José, que consiste em visitas periódicas pelos policiais militares à residência da vítima, visando fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.
Forquilha	CREAS Roda de conversa
Meleiro	Protocolo em fase de implementação
Lages	Há um projeto em fase de implementação para aplicação de Justiça Restaurativa em casos que envolvem violência doméstica.
Jaraguá do Sul	O projeto Oficina nos Lares
Gaspar	Conselho da comunidade
Balneário Camboriú	OAB por elas
Porto Belo	Conversas de Atitude
Itaiópolis	Na ausência de CREAS elas são inseridas nas atividades e grupos dos CRAS.
São Bento do Sul	Casa Abrigo - O serviço é administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim), e se restringe ao Município de São Bento do Sul

Comarca	Observação
Chapecó	O atendimento não é feito no Fórum, ocorre por atendimento pelo CREAS. Também na Comarca tem o Programa denominado de Guardiã "Maria da Penha". É desenvolvido por ação conjunta do Juizado de Violência Doméstica de Chapecó e a Polícia Militar do município.
Palmitos	Seminário de conscientização doméstica
São Carlos	Está sendo desenvolvido projeto de conscientização e prevenção de violência doméstica em conjunto com a Polícia Militar local.
Dionísio Cerqueira	Centro de referência e proteção à vítima de violência doméstica

Foi questionado o magistrado qual o tempo médio para o deferimento/indeferimento da medida protetiva, e 66 (sessenta e seis) varas disseram que atendem o pedido em 24h contando do recebimento no Judiciário, 19 disseram que levam até 48 horas e 5 (cinco) mais de 48 horas, de um total de 90 comarcas que responderam essa questão.



Na questão 6.7, obtivemos as seguintes respostas:

Atendimentos individuais com as partes – 19 (dezenove) varas encaminham.

Atendimentos de casal/ex-casal – 7 (sete) varas encaminham.

Atendimentos a familiares – 8 (oito) varas encaminham.

Atendimentos em grupo (para uma das partes e/ou ambos) – 9 (nove) varas encaminham.

Encaminhamento específico somente vítima – 18 (dezoito) varas encaminham.

Encaminhamento específico somente autor – 13 (treze) varas encaminham.

Encaminhamento específico para ambos – 19 (dezenove) varas encaminham.

Dezenove (19) das 92 (noventa e duas) varas disseram que o magistrado costuma colocar na sentença que o atendimento psicossocial, caso seja necessário, seja prestado pelo CRAS, CREAS e 25 (vinte e cinco) das 92 (noventa e duas) varas disseram que depois de decretada a medida protetiva pelo juiz a vítima/agressor recebem acompanhamento psicossocial pelo CRAS e CREAS.

Apenas 13 (treze) das 92 (noventa e duas) varas ter algum tipo de convênio/programa com outros órgãos/entidades a fim de fomentar/expandir a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Por fim, seguem listados os relatos dos magistrados e servidores que se encontravam nas respectivas varas no momento do diagnóstico (julho a agosto/2018), acerca das principais dificuldades encontradas:

Comarca	Observações:
	Do Magistrado: A alta demanda processual, a falta de especialização e a carência estrutural, especialmente de pessoal qualificado, são fatores determinantes para que não tenha sido adotada até o momento a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarca	Observações:
Araquari	<p>tramitação diferenciada de processos deste assunto, visando a celeridade também nos julgamentos, assim como para a inexistência de medidas extraprocessuais de apoio às vítimas da violência.</p> <p>Da Assistente Social: Penso que seria importante o judiciário atuar como um fomentador de políticas públicas votadas ao atendimento desse público, principalmente pelo fato de que as questões de violência doméstica refletem diretamente nas Varas de Infância e Juventude e Família, conseqüentemente afeta toda a sociedade. É evidente que atuar somente na esfera criminal não resolve tal problemática, pois ela está enraizada em uma cultura machista que persiste na sociedade. Portanto precisamos de campanhas de desconstrução desse tipo de sociedade, discussões sobre a temática nas escolas; espaços para trabalhar vítimas e principalmente os agressores etc.</p>
Barra Velha	<p>Em Barra Velha há apenas uma assistente social e não existe profissional da área da Psicologia, isso faz com que o atendimento das situações de violência acabe sendo pontual e não gere desdobramentos. Nós entendemos que o acompanhamento adequado das famílias imersas em situações de violência prevê intervenções por um espaço de tempo mais longo, devendo alcançar tanto a vítima, quanto o agressor -pois mesmo havendo a separação do casal, é comum que as partes se envolvam em novos relacionamentos marcados pela mesma questão. Assim, a principal dificuldade encontrada atualmente é dispor do tempo necessário para estruturar um protocolo de atendimento, realizar a devida formação na área e organizar uma intervenção que não se resuma a um ou dois encontros.</p> <p>Além do problema de acessibilidade acima referido, há problema de segurança, pois não há porta com detector de metais. Também seria ideal a distribuição de um cargo de psicólogo. Não há salas separadas para as testemunhas de acusação e defesa e também para evitar contato entre agressor e vítima. Também não há sala e nem profissionais capacitados para depoimento especial de crianças.</p>
Biguaçu	Colheita das provas na fase indiciária, que muitas vezes chegam em juízo somente com a versão da vítima.
Blumenau	<p>Penso que a principal dificuldade seja dar o atendimento que a matéria merece. Há sim uma impossibilidade real, tendo em vista a urgência de outros casos, tão urgentes como os de violência doméstica que tramitam no Juízo. É muito difícil.</p> <p>A exemplo de outras cidades no Estado, seria solução, <u>a criação do Juizado de Violência doméstica e Familiar</u>, visando atender demanda. Ou, também, alterar a competência do Juizado Criminal já existente nesta Comarca, como já aventado pelo nosso Tribunal, acrescentando os processos de Violência doméstica, ficando como Juizado Especial Criminal e Violência doméstica.</p> <p>Consultando o SAJ constato que o Juizado Especial Criminal, totalmente digitalizado, cuja matéria é bem menos complexa (não possuem réus presos, não fazem audiência de custódia) atualmente conta com 2.170 processos em andamento, muitos já em fase final, devido a menor complexidade dos procedimentos.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

<b>Comarca</b>	<b>Observações:</b>
	Na 2ª Vara Criminal, atualmente, tramitam 3685 processos, a maioria rito comum e neste momento com quase 50 réus presos.
Bom Retiro	Implantação de uma rede de proteção. Muita resistência do ecossistema.
Braço do Norte	<p>A cumulação das competências criminal e cível em uma Vara Criminal (situação “sui generis” no Estado) e o crescente volume de entradas de feitos são os principais agravantes para a necessidade de mais servidores, fazendo com que já há muito a situação da Vara seja calamitosa. Cumpre registrar que desde o ano de 2015 tramita no Tribunal de Justiça pedido de redistribuição das competências da Vara Criminal da comarca de Braço do Norte (processo n. 584667-2015.6, atualmente registrado sob o n. 33717/2017), o qual se encontra atualmente na Presidência aguardando remessa ao Órgão Especial.</p> <p>A cumulação das competências criminal e civil (conforme detalhado no item 3.4), o número elevado de audiências e processos, a falta de servidores.</p>
Brusque	Volume excessivo de processos.
Camboriú	Disponibilização de equipe interdisciplinar e sua capacitação.
Campo Belo do Sul	<p>Não existe rede de atendimento especializada às vítimas de violência. Não há convênio do município com as instituições de acolhimento às vítimas de violência doméstica.</p> <p>Observação/sugestão do Setor de Serviço Social Forense: diante do número de processos de violência doméstica, faz-se necessário urgentemente a criação de grupos de apoio às vítimas em geral, a fim de desenvolver de forma preventiva uma consciência ativa destas acerca dos crimes de violência praticados contra a mulher, desmistificando um silêncio que perdura na grande maioria há anos.</p> <p>Diante da instalação recente do CRAS no município de Campo Belo do Sul, as decisões judiciais determinarão o encaminhamento das vítimas para atendimento psicossocial naquele órgão.</p>
Campos Novos	<p>As audiências são realizadas no salão do júri, sendo que a posição do Juiz, promotor de defesa é em nível superior. A sala de assessoria é pequena, sequer possui janelas. Não há ambiente nas dependências do fórum onde se possa isolar a vítima de forma adequada, a fim de preservá-la do contato com o agressor antes de sua inquirição.</p> <p>Falta de estrutura física, falta de profissionais e falta de treinamento específico.</p>
Canoinhas	Falta de servidores e equipe multidisciplinar.
	A principal dificuldade se relaciona, em verdade, com o número de processos relacionados a violência doméstica e familiar contra a mulher e o custoso trabalho que se tem para dar vazão à demanda. A Lei Maria da Penha, certo ou errado, acabou por equiparar todos os delitos, independentemente de sua gravidade. Significa que o crime de ameaça ou lesão corporal, por mais leve que seja –hipóteses mais corriqueiras –



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarca	Observações:
Capinzal	<p>, demandam um trabalho idêntico às ações penais que visam a apurar, por exemplo, um crime de estupro. Conseqüentemente, se retira a força de trabalho dos crimes mais graves (Polícia, Ministério Público e Judiciário) para analisar uma infinidade de processos de reduzida complexidade, que facilmente poderiam ser resolvidos por acordos entre acusação e acusado, vedados pela Lei Maria da Penha. É ilógico supor que o sistema judiciário consegue solucionar semelhante volume de ações penais, com a devida celeridade e qualidade, não obstante o empenho de todos.</p>
Capital	<p>As dificuldades principais são o acúmulo de serviço, posto que a entrada mensal é de quase 200 processo mês, com uma média de no mínimo 5 a 8 protetivas novas todos os dias, afora as audiências de custódia diárias e média de 20 processos de preso em andamento. Além disso, existe duas promotorias de Justiça vinculadas a Vara, além de 04 Delegados na 6ª DP para os encaminhamentos necessários, atuando a Magistrada sozinha, diariamente, e sempre depois no horário do expediente, tendo em vista que como regra os pedidos de protetiva e expedientes de urgência somente chegam no fim da tarde, praticamente todos os dias.</p> <p>Atualmente, tendo em vista a existência de mais de 3.00 processos em trâmite na Unidade, a diminuição do acervo tem se tornado impraticável por vários motivos. A uma porque a Delegacia de Polícia tem feito força tarefa nos inquéritos antigos, o que tem gerado maior distribuição, a duas porque com a criação da 2ª Promotoria de Justiça a distribuição mensal tem aumentado consideravelmente, a três porque no fim de 2017 o TJSC devolveu todas precatórias que antes tramitavam na Vara de Precatórias para as varas criminais de origem. Com isso, a quantidade de audiências tem aumentado significativamente posto que numa única remessa, após a decisão do TJSC, recebemos quase 300 precatórias, ao passo que atualmente não conseguimos abaixar a média de 150-200 precatórias em trâmite. Frise-se que esta situação piora porque esta Unidade é a única desta comarca com competência exclusiva para os feitos da lei Maria da Penha, de modo que recebe todas as precatórias do Estado e do País para cumprimento, ao passo que as demais varas criminais da capital dividem esta atribuição por sorteio. Tal situação, somada ao repasse das audiências de custódia para a competência dos juízes titulares das varas criminais, criou uma sobrecarga de trabalho absurda dos Juízes Criminais, situação que me fez repensar se valeu a pena ter percorrido mais 12 anos na carreira no interior, para chegar à entrância especial, onde me encontro há mais de 05 anos, para ter mais atribuições e acúmulo de serviço do que quando trabalhava com acervo de 10, 15 mil processos em comarcas com competências mista no interior. Atualmente, não há outros magistrados designados para auxiliar os magistrados criminais titulares nas audiências de custódia. Assim, não se há falar em qualquer espaço para emergência na vida pessoal de qualquer magistrado titular, porquanto a realização da audiência de custódia diária, no início do expediente, é obrigatória na rotina do Juiz titular. Tal situação, ao ver desta magistrada, somente é motivo de desestímulo, cansaço exacerbado e, evidentemente, gera propensão aos mais diversos tipos de doenças, físicas e mentais. Em paralelo, cada uma das 06 Varas Cíveis da Capital possui, cada uma, um Juiz Especial designado exclusivamente como cooperador.</p> <p>Esta diferença de tratamento para com as varas criminais, e a rotina estafante de permanência na sala de audiências, é a principal causa para</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarca	Observações:
	desestímulo à permanência na judicatura criminal, situação que vem sendo claramente abordada informalmente por vários magistrados criminais desta Capital.
Capital – Vara do Júri	Equipe multidisciplinar é compartilhada com o Juizado da Violência Doméstica da Capital, razão que a torna insuficiente.
Capivari de Baixo	Ausência de equipe multidisciplinar, reduzida quantidade de servidores, excesso de processo e de audiências são fatores que muitos dificultam iniciativas nesse sentido para melhoria na prestação desse serviço.
Chapecó	1 -Grande volume de processos, especialmente considerando o número de entrada de novos procedimentos. 2 - <u>A existência de competência mista na unidade</u> (JECrim + Viol. Dom. contra a mulher), enquanto que o quadro ideal seria o <u>desmembramento em varas distintas</u> . 3 -Dificuldade recorrente em ter um Juiz Substituto para responder exclusivamente pela unidade, durante afastamentos. E Inexistência de Juiz Cooperador, o que obriga o titular a não designar audiências durante as férias e licenças, retardando a pauta. 4 -Elevado número de audiências e processos urgentes, sobretudo final do expediente (medidas protetivas).
Concórdia	Não ter grupo de apoio ou programa continuado para atendimento das partes e falta de servidores
Coreia Pinto	Ausência de equipe multidisciplinar.
Criciúma	Ausência de equipe multidisciplinar. Necessidade de <u>implementação de uma Vara específica</u> para os casos de violência doméstica. Considerando que não é dada a devida urgência o qual necessitada, pois essa Vara é competência de júri e crimes em comum.
Dionísio Cerqueira	Estamos trabalhando para disponibilizar o atendimento ao agressor. Outrossim, a rede tem dificuldades de realizar a busca ativa às vítimas e estas não costumam comparecer espontaneamente (embora o encaminhamento conste da decisão que defere a MPU). Recentemente foi realizada reunião entre a magistrada, servidores e a rede para melhorar esses fatores, mas há deficiência de equipe técnica. Busca-se também retomar uma audiência de mediação após o deferimento para tentar resolver os conflitos.
Forquilha	A dificuldade no trato dessas questões já se inicia com o despreparo do atendimento feito pela delegacia de polícia, com vários equívocos na instrução policial. Aliado a essa dificuldade inicial, a ausência de capacitação de servidores e de psicólogo forense dificuldade em muito o enfrentamento e encaminhamento adequado do tema.
Fraiburgo	Ausência de equipe multidisciplinar.
Gaspar	Não ter <u>uma vara especializada em Violência Doméstica</u> .



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarca	Observações:
Guaramirim	A equipe não recebeu treinamento e/ou orientação para realizar atendimentos diferenciados às vítimas/agressores de processos com violência doméstica
Herval d'Oeste	Falta de recursos do Município para implementação dos programas ou contratação de profissionais para realização de projetos ou formação da equipe multidisciplinar. Excesso de trabalho para os servidores da Comarca, que inviabiliza a implantação de projetos internos, inclusive da equipe multidisciplinar.
Içara	O abuso do direito, o que gera procedimentos de medida protetiva e processos criminais fundada em falsa comunicação de violência doméstica/familiar, assoberbando indevidamente o aparato da Justiça.
Imaruí	A consistência da alegação da vítima, tendo em vista que o Requerimento encaminhado pela Autoridade Policial nem sempre é devidamente instruído.
Imbituba	Não há dificuldades específicas, pois, os casos de violência doméstica são tratados com bastante prioridade e celeridade por todos os envolvidos. A única dificuldade é a inexistência de equipe multidisciplinar para prestar atendimento às vítimas. Além da precária estrutura física, a unidade encontra-se saturada com acervo processual totalmente invencível com a força humana de que dispomos, notadamente em cartório. <u>A instalação de, pelo menos, uma terceira vara, é pedido antigo e que vem sendo reiteradamente ignorado pela administração do Tribunal.</u>
Indaial	Pouca estrutura forense do Serviço Social e nenhuma do Serviço Psicológico, necessário para o atendimento das vítimas e agressores.
Ipumirim	Falta de estrutura física da vara e falta de servidores.
Itá	Ausência de equipe técnica qualificada, tal como psicólogo.
Itaiópolis	Ausência de equipe multidisciplinar no Fórum.
Itajaí	Excesso de trabalho impede que os processos relativos à Lei Maria da Penha sejam analisados preferencialmente.
Itapema	Certamente a falta de servidores para composição de uma equipe multidisciplinar na comarca; também, a falta de cursos e especializações aos membros do judiciário acerca dos processos de Violência Doméstica disponibilizados pelo Tribunal de Justiça.
Itapiranga	Maioria dos atendimentos/processos são relativos a pessoas que continuam a conviver, o que gera dificuldade nos atendimentos, pois creem que tudo se resolveu após.
Itaporanga	Pedido de medidas protetivas sem a devido a instrução por parte da polícia civil
Jaguaruna	Estrutura da Comarca. Ausência de Capacitação de Servidor.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

<b>Comarca</b>	<b>Observações:</b>
Jaraguá do Sul	Hoje a falta de estrutura e pessoal especializado (equipe multidisciplinar) é o principal empecilho ao atendimento integral e efetivo às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, notadamente para ultrapassar a seara criminal (punição estrita), para dar a devida ênfase à vítima, com vistas a minorar a revitimização. Também há deficiência de servidores e treinamento aos mesmos. O mesmo problema é notado em outras esferas, como o baixo efetivo atuando na DPCAMI local, que gera morosidade no atendimento às vítimas e na conclusão das investigações.
Joaçaba	A superlotação dos Presídios Local, bem como as ínfimas penas previstas em Lei para os crimes de ameaça e lesão corporal.
Lages	Ausência de equipe multidisciplinar. Ausência de rede de apoio para atendimento de vítimas e agressores. Necessidade de formação, capacitação e aperfeiçoamento sobre a questão de gênero entre os profissionais que atuam com a violência doméstica, incluindo o sistema de justiça, segurança pública, assistência social, saúde, educação entre outros, bem como a discussão de formas de atendimento da vítima, familiares e agressores, buscando-se novas perspectivas para a transformação dos conflitos, havendo uma demanda reprimida em relação à violência doméstica no meio rural, cujos dados são inexistentes na Comarca de Lages.
Laguna	Ausência de equipe multidisciplinar.
Lebon Regis	Ausência de estrutura de atendimento adequada para encaminhamento das vítimas de violência familiar.
Meleiro	Aguardando a implantação do Protocolo de Atendimento as Vítimas de Violência Doméstica, através da rede de atendimento dos municípios que compõe a comarca.
Mondaí	Em geral, as próprias vítimas não demonstram interesse na persecução penal.
Navegantes	A principal dificuldade é o excesso de trabalho. Muitas vezes, no mesmo dia, são encaminhados três, até quatro medidas protetivas pela Delegacia de Polícia. Devido ao excesso de trabalho, principalmente a quantidade de audiências, as protetivas não podem ser analisadas de imediato, sendo a decisão proferida apenas no final do expediente. Outra dificuldade enfrentada é o reduzido número de oficiais de justiça, com acúmulo de mandados para cumprimento, e que necessitam incluir em sua rotina de trabalho o cumprimento destas medidas. Outro agravante, ainda, é a movimentação de toda uma estrutura para o cumprimento do ato e quando o oficial de justiça chega até a residência, a vítima informa que não deseja prosseguir com o pedido. Em certos casos, isso acontece logo após a efetivação da medida, quando a vítima procura a central de atendimento para requerer a revogação das medidas protetivas.
Otacílio Costa	Falta de pessoal para se dedicar específica/exclusivamente.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

<b>Comarca</b>	<b>Observações:</b>
Palhoça	Quantidade elevada de processos, acúmulo na pauta de audiência e o considerável número de retratação por partes das vítimas, que acarreta no desperdício do trabalho realizado.
Papanduva	A quantidade excessiva de processos aliada a insuficiência de servidores na Comarca prejudica o bom andamento dos trabalhos. Ademais, as cidades que integram a Comarca não possuem vastos recursos e as redes de atendimento às vítimas de violência doméstica são escassas e/ou inexistentes.
Pinhalzinho	Recursos Humanos. Estrutura de prevenção. Falta de diálogo entre os poderes Falta de campanha de prevenção e conscientização.
Porto Belo	A precariedade do atendimento efetuado na Delegacia de Polícia, local que a vítima procura logo após a agressão e que, por isso, deve ser efetuado com cautela.
Porto União	Fora a estrutura inadequada, a falta de capacitação de servidores e de estrutura também na rede social do município, a principal dificuldade é a fixação da medida protetiva de forma tempestiva, rápida.
Presidente Getúlio	Poucas informações vindas da delegacia; poucos oficiais para cumprir as liminares; falta de uma equipe multidisciplinar.
Quilombo	Rede de atendimento municipal deficitária.
Rio do Campo	Inexistência de rede de apoio específica para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.
Rio do Sul	A falta de servidores tem dificultado imensamente a celeridade nos trabalhos. De forma específica, verifica-se na comarca diminuída a rede de atendimento a vítimas e agressores.
Rio Negrinho	Não há estrutura adequada. Ausência de treinamento específicos, solicitamos treinamento para os servidores, estagiários e colaboradores do Conselho da Comunidade.
Santa Cecília	Falta de estrutura da rede de apoio local.
Santa Rosa do Sul	Inexistência da rede de atendimento da política de proteção especial. Todos os municípios da comarca possuem equipes de atendimento da proteção básica, os quais estão sobrecarregadas.
São Carlos	Ausência de equipe interdisciplinar judiciária; Ausência de projeto específico e continuado para o desenvolvimento de políticas públicas de educação, conscientização e prevenção de violência doméstica, principalmente nas regiões onde ainda perdura a cultura machista, sexista e de subserviência da mulher ao homem; Ausência de espaço físico e de pessoal capacitado para o atendimento das vítimas e familiares, não dispondo esse juízo de nenhum servidor com conhecimento específico na área; Ausência, de profissionais técnicos (quantitativo e qualitativo) da rede de atendimento municipal, que, com dificuldade, mal conseguem dar



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarca	Observações:
	<p>cumprimento às medidas e encaminhamentos feitos por esse juízo, não sendo raras as vezes que se mostraram necessárias a adoção de medidas mais enérgicas, inclusive com aplicação de multa pela configuração de ato atentatório à dignidade da justiça.</p> <p>A utilização desvirtuada das medidas protetivas para o alcance de pretensões de caráter patrimonial, como forma substitutiva e imediata para o alcance da dissolução conjugal, definição de guarda, regulamentação do direito de convivência e estipulação de alimentos. Justificada, na grande maioria das vezes, pela ausência de políticas públicas de conscientização e de pessoal técnico qualificado.</p>
São Domingos	Horário de recebimento dos pedidos que, em regra, ocorrem geralmente na última hora do expediente, o que não raras as vezes demanda a atuação de servidores e magistrados em regime de plantão.
São Francisco do Sul	Falta de ligação efetivamente dos membros de rede de atendimento.
São João Batista	<u>Inexistência de vara especializada</u> , que tende a impedir, com o volume processual atual de trabalho, a criação de melhores mecanismos para o atendimento das situações envolvendo violência doméstica.
São Joaquim	Déficit do quadro funcional; Falta de espaço físico (o prédio da Comarca não foi estruturado para esse tipo de atendimento); Falta de pessoal especializado.
São José	Fortalecimento da rede de proteção e oferta de serviços de acolhimento, em todas as frentes à mulher, aos homens e aos filhos, isto é, à família como um todo. Apoio a mulher e ao homem nas suas carências e necessidades que os levaram a essa situação de violência, com enfoque no encaminhamento social e tratamento da saúde mental. Acredito que o oferecimento de informações e serviços qualificados àqueles que nos procuram e também a quem sequer percebe que vive relação abusiva para conscientizá-la de que tem à sua disposição auxílio e proteção. Articular a rede e amarrar as pontas de atuação de cada ente para aperfeiçoar o serviço e prevenir situações extremas.
São José do Cedro	Estrutura e ineficiência no quadro dos servidores. A violência doméstica e familiar contra a mulher é tratada com prioridade nesta Comarca, no entanto, a precariedade de estrutura física do fórum e a falta de número de servidores para atendimento dificulta a aplicação e um atendimento mais especializado ao caso.
Seara	Ausência de equipe técnica: psicólogo e assistente social. A Comarca encontra-se com um déficit de 5 (cinco) servidores, dentre eles, Assistente Social, fato este que compromete o bom andamento dos trabalhos, inclusive o atendimento às vítimas de violência doméstica.
Taió	Falta de capacitação, bem como de material humano para atendimento às vítimas. Estrutura física que não comporta atendimento adequado.
Tijucas	A maior dificuldade diz respeito a falta de apoio de órgãos externos (município).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Gabinete da Presidência  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação  
de Violência Doméstica e Familiar

Comarca	Observações:
Timbó	Ausência de atendimento especializado -equipe multidisciplinar -e pela polícia judiciária, para cumprimento das obrigações, de ofício, antes do encaminhamento das medidas protetivas de urgência, inseridas nos artigos 11 e 12 da lei nº 11.340/2006, como transportar as vítimas para local seguro quando presente risco de vida e acompanhar a ofendida para retirar seus pertences do lar e ouvir agressor e testemunhas, para bem instruir os pedidos.
Trombudo Central	Os municípios da comarca não possuem programas de atendimento à vítima ou ao agressor de violência doméstica. As situações que eventualmente são encaminhadas se referem ao tratamento do agressor com vício em substância entorpecente/álcool.
Tubarão	Falta de equipe multidisciplinar; Falta de estrutura física compatível com o serviço que presta; <u>Necessidade de uma vara exclusiva em violência doméstica;</u> Maior integração do Poder Judiciário, do MP e da SSP, visando aprimoramento das investigações; Necessidade de uma maior preocupação no segundo grau de jurisdição com a valorização das sentenças condenatórias.
Turvo	Não existe um mínimo de estrutura para trabalhar as situações complexas que às vezes surgem nessa área.
Urussanga	Falta de estrutura física. Falta de pessoal. Excesso de matérias vinculadas a Unidade, o que dificulta, principalmente, a priorização dos processos que envolvem violência doméstica e familiar contra a mulher. Desamparo do Tribunal, prédio antigo, excesso de processos e falta de pessoal.
Videira	Falta de servidores na vara e especialmente, de Psicóloga na Comarca. Falta de equipe multidisciplinar. Falta de projeto de atendimento em rede às vítimas de violência doméstica. Falta de casa de acolhimento para as vítimas de violência doméstica. Falta de um programa para reflexão/reeducação dos agressores.
Xanxerê	Falta de servidores e estrutura física da Vara.
Xaxim	Não há equipe multidisciplinar.

Apresentado o relatório, destacam-se os principais pontos a serem observados para melhoria da prestação jurisdicional nas unidades respondentes:

- a) reduzido número de servidores;
- b) falta de capacitação para atuação tema;

- c) necessidade de integração com as delegacias de polícia, notadamente para agilizar os envios dos inquéritos policiais.
- d) pouca integração com a rede de atendimento municipal foram temas recorrentes nas respostas apresentadas;
- e) estrutura é outro ponto que merece atenção, tanto em relação as salas de audiências – que permitem o contato da vítima e agressor no mesmo ambiente durante a espera – quanto à inexistência de salas de acolhimento para as vítimas e seus familiares;
- f) solicitação de desmembramento das varas (e conseqüente criação de varas especializadas) pelas comarcas de Araquari, Chapecó, Criciúma, Capital, Blumenau, Gaspar, Imbituba e São João Batista;
- g) sugestão de criação de vara exclusiva na comarca de Tubarão.

No tocante ao item b, esta coordenadoria, em parceria com a Academia Judicial, elaborou o curso “Feminicídio e Questão de Gênero”, no formato EAD, com 94 horas. Foram ofertadas 3 (três) turmas – 2 em 2018 e 1 em 2019, capacitando cerca de 1500 pessoas, entre magistrados e servidores do TJSC.

Contudo, sugere-se a elaboração de curso de capacitação permanente específico par atuação nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher para o ano de 2020.

No tocante ao item c, sugere-se que a Cevid estude, juntamente com a coordenadoria das DPCAMI's, possibilidades de celeridade e maior integração entre os órgãos.

Quanto aos demais itens, sugere-se o encaminhamento do presente relatório à Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Coordenadoria Estadual da Mulher  
em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID)